



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vistas à **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da **EDITORA FORUMLTDA.**, para a oferta de 05 (cinco) vagas no “19º FORUM BRASILEIRO DE CONTRATACAO E GESTAO PUBLICA”, evento a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

Conforme manifestado pela área demandante, as vagas destinam-se à Diretora-Geral da Escola Judicial do Estado do Pará - EJPA, ao Vice-Presidente deste Tribunal, ao Secretário da Secretaria de Planejamento - SEPLAN/TJPA, ao Secretário da Secretaria de administração – SEAD /TJPA e ao Secretário Adjunto da SEAD/TJPA.

O valor da contratação é de R\$ 29.900 (vinte e nove mil e novecentos reais), correspondente à 05 (cinco) vagas, com valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais).

Por oportuno, verifica-se na proposta comercial da empresa a oferta de 01 (uma) vaga como cortesia, que será destinada ao Diretor de Ensino e Pesquisa da EJPA.

Ao mais, verifica-se que a contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico deste Tribunal e foi prevista no Plano de Contratações para 2024 (item EJ17A24).

Com efeito, a disponibilidade orçamentária foi atestada pela SEPLAN.

Por seu turno, a Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, mediante o **PARECER JURÍDICO Nº 373/2024 – AJSEADM**, concluiu pela viabilidade jurídica da contratação, não encontrando óbices para o prosseguimento do processo.

Desta forma, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, adotando-a como razão de decidir e, com isto, **AVOCO** a competência subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – AS, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, conforme competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 47, 60 e 63 da manifestação jurídica.

Belém, 31 de julho de 2024.

<i>Classif. documental</i>	02.02.01.02
----------------------------	-------------



TJPADES2024166235A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4140667-8214 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4140667-8214>  
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA \*Data e hora: 05/10/2024 21:01

